

- a) Ensino do 1º grau
- b) Distribuição e controle da merenda escolar.
- c) Manutenção do sistema de assistência médico-social
- d) Fiscalização sanitária.

VI - Divisão Agro-Pecuária e Desenvolvimento Florestal:

- a) Fomento agro-pecuário e horti-garagem
- b) Defesa sanitária animal e vegetal
- c) Abastecimento
- d) Conservação, fiscalização e desenvolvimento florestal.
- e) Entusiasmamento com o Instituto (Florestal) dego, Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e o Instituto de Desenvolvimento Florestal - IBDF

VII - Divisão de Cultura, Turismo e Esportes:

- a) Divisão turística

Deliberação nº 228 de 9 de Junho de 1975

A Câmara Municipal de Paraty decreta e sanciona e promulga a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica concedido um aumento de 50% (cinquenta por cento) a todo pessoal do quadro permanente da Prefeitura de P. II

1º - Ao pessoal Inativo e Pensionista também é concedido um aumento de 50% (cinquenta por cento) sobre os atuais proventos ou pensões.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, aos 09 dias de junho de 1975.

Dss: Edson Didimo Macerda
Prefeito Municipal.

Deliberação nº 529 de 27 de julho de 1975

A Câmara Municipal de Paraty por seus representantes legais e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedido a Diretora da Secretaria da Câmara Municipal de Paraty um aumento de 50% (cinquenta por cento) sobre seus atuais vencimentos;

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.